



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 02.02.2018.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**LABORATÓRIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - CLINICA VETERINÁRIA
ADAMANTINA**

Nome Empresarial: JOSÉ MAURO ZAMBÃO

CNPJ: 07.225.197/0001-06

Endereço: Av. Antônio Tiveron, nº 792

Bairro: Vila Jamil de Lima

CEP: 17.800-000

Cidade: Adamantina - SP

Fone/Fax: (18) 3521 3238

Responsável pela Direção do Laboratório: José Mauro Zambão

E-mail: jzambao@gmail.com

Portaria: 183, de 24/07/2014

D.O.U: 143, de 29/07/2014, Seção 1, pág.: 3.

PORTARIA SDA Nº 183, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004548/2014-11, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Anemia Infecciosa Equina, da Clínica Veterinária Adamantina, nome empresarial José Mauro Zambão, CNPJ nº 07.225.197/0001-06, localizado na Av. Antonio Tiveron, nº 792, Bairro Vila Jamil de Lima, CEP: 17.800-000, Adamantina/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 02.02.2018.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	POP 017/02	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: José Mauro Zambão Responsável Técnico Substituto: Gabriela Ruiz Zambão	Ativo em 29.07.2014.
Processo: 21000.018209/2016-75							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC)	POP 022/02	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Gabriela Ruiz Zambão Responsável Técnico: Filipe Ruiz Zambão (A partir de 02.02.2018)	Ativo em 24.02.2017.